



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.432, de 27 de junho de 2016.

Abre crédito suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 47.150,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.05.10.304.0007.2.043 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	204	250	VIGSAN	10.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	250	VIGSAN	10.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na fonte e destinação de recursos 250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, vínculo VIGSAN - Vigilância Sanitária em Saúde, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	148	PMAQ	21.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV DO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	239	129	PAIF	6.000,00
02.13.03.15.452.0016.2.069 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361	117	COSIP	150,00
TOTAL				27.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.03.10.301.0005.2.038 – MANUT. ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	182	148	PMAQ	11.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	148	PMAQ	10.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV DO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241	129	PAIF	6.000,00
02.13.03.15.452.0016.1.015 – OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	357	117	COSIP	150,00
TOTAL				27.150,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de junho de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal